



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº. 88/2015, FORMALIZADO  
UNILATERALMENTE PELA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE JUIZ DE FORA.**

Aos 17 dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, autarquia federal de regime especial, inscrita no CNPJ sob o nº 21.195.755/0001-69, situada à Rua José Lourenço Kelmer S/Nº-Bairro São Pedro – Juiz de Fora - MG, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Prof. Dr. Eduardo Antônio Saleirão Condé, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria nº 1573, de 28/09/2018, inscrito no CPF nº 452.011.296-68, portador da Carteira de Identidade nº M 2174085 - SSPMG e do SIAPE nº 1150758, doravante denominada CONTRATANTE, respeitando o que preceitua a Lei nº. 8.666/93, resolve formalizar o seguinte Termo de Apostilamento ao Contrato nº 88/2015, celebrado com ALADIR SILVA NETO DORNELAS portadora do CPF nº 069.610.296-04, doravante denominada LOCADORA, Processo sob nº 23071.013304/2015-93 – Dispensa de Licitação 86/2015 - Cosup, conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto** – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a concessão do reajuste do valor do contrato mediante aplicação do IGP-M/FGV divulgado no mês de dezembro de 2018, conforme previsão contratual (cláusula nona do ajuste), com base no permissivo legal do art. 65, § 8º da Lei nº 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço** – Em decorrência do reajuste do valor contratual, de acordo com a variação do IGP-M/FGV ocorrida nos últimos 12 meses, o valor anual do contrato, englobando aluguel e despesas variáveis estimadas, passa de R\$ 170.907,00 para R\$ 183.084,24, retroativamente a 01.01.2019, conforme detalhado abaixo:

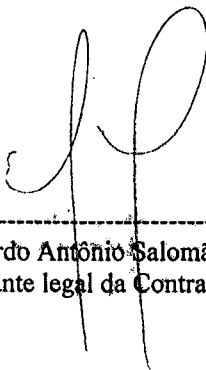
| <b>DESPESAS VARIÁVEIS ESTIMADAS</b>                                      | <b>Quantidade</b> | <b>Unidade</b> | <b>Valor Unitário (R\$)</b> | <b>Valor Total (R\$)</b> |
|--|-------------------|----------------|-----------------------------|--------------------------|
| IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano)                              | 12                | Mês            | 309,03                      | 3.708,36                 |
| TRS (Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos)                                 | 12                | Mês            | 114,58                      | 1.374,96                 |
| Taxa Condominial   | 12                | Mês            | 351,66                      | 4.219,92                 |
| Recarga de Extintores e Manutenção de Equipamentos de Combate a Incêndio | 12                | Mês            | 30,15                       | 361,80                   |
| <b>Valor Total – Despesas Variáveis</b>                                  |                   |                | <b>R\$ 805,42</b>           | <b>R\$ 9.665,04</b>      |

| <b>DESPESA FIXA</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Unidade</b> | <b>Valor Unitário (R\$)</b> | <b>Valor Total (R\$)</b> |
|---------------------|-------------------|----------------|-----------------------------|--------------------------|
| Locação mensal      | 12                | Mês            | 14.451,60                   | 173.419,20               |

|                                 |                       |
|---------------------------------|-----------------------|
| <b>VALOR TOTAL MENSAL (R\$)</b> | <b>R\$ 15.257,02</b>  |
| <b>VALOR TOTAL ANUAL (R\$)</b>  | <b>R\$ 183.084,24</b> |

**CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo de Aposentamento.

E assim a Contratante firma o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para todos os efeitos de direito.



-----  
 Prof. Dr. Eduardo Antônio Salomão Condé  
 Representante legal da Contratante